

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 004-GAJUD, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DOUTOR **FÁBIO STIEF MARMUND**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/09, do C.J.F.

Considerando o disposto no item VIII, subitem 9, do Edital nº 01/2014, publicado no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia de 25/02/2014, que trata da Seleção de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

RESOLVE:

I – Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08/04/2015, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista